



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

Lido no Expediente da
Sessão Ordinária

04/11/19

INDICAÇÃO Nº 358/2019

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser realizada a pavimentação asfáltica nas Ruas Rui Barbosa, Benjamin Constant, Marechal Deodoro e Duque de Caxias, as quais são travessas da Rua Admeleto Gasparini, localizadas no Bairro Itaoca, bem como que sejam construídas calçadas e guias nas referidas vias.

JUSTIFICATIVA

As ruas citadas, até o momento, não receberam o benefício da pavimentação, o que vem dificultando o trânsito de pedestres e veículos por elas, principalmente por conta na época de chuvas, motivo pelo qual reivindico a pavimentação ora solicitada.

Cabe ressaltar que a maioria das ruas dos bairros próximos à área Central de Guararema já recebeu o benefício da pavimentação asfáltica, o que é de fundamental importância aos moradores.

Assim, visa a presente Indicação melhorar as condições de trafegabilidade das vias ora indicadas do Bairro Itaoca, a fim de que possam os seus moradores e demais usuários por elas transitar com tranquilidade e segurança.

Sala das Sessões, 04 de Novembro de 2019.

Eduardo Maia da Silva
Vereador